PARECER JURÍDICO n.º 002/2026-A- DEJUR/SENAR-PR – HOMOLOGAÇAO DE LICITAÇÃO

Interessados: Comissão Permanente de Licitação – Gestão de Compras e Administrativo
Objeto: Licitação PP 035/2025 – Impressão de Materiais Gráficos.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Valores: Lote 01 (único): R$ 4.426.705,75
Total geral unitário estimado: R$ 9.883,40

Licitação. Pregão presencial. Impressão de Materiais Gráficos. Homologação e adjudicação pela autoridade competente.

Trata-se de análise para submeter à homologação e adjudicação pela autoridade competente os atos praticados na Licitação acima indicada.

Para tanto, toda a documentação referente a este Processo Licitatório foi encaminhada a este Jurídico, via protocolo digital nº 27633/2025, para análise dos procedimentos e decisões realizadas até o presente momento. O processo contém todos os atos praticados referentes ao pregão ora analisado.

Da apreciação jurídica:

1. Finalidade do parecer jurídico: O objetivo do presente parecer tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade.

As especificações técnicas do processo, no que se refere aos pormenores do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, foram incluídas pelo setor competente da instituição, fundamentado em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor resolução do interesse institucional.

2. Parecer prévio: Ressalta-se que foi elaborado por este departamento o Parecer Jurídico de n.º 453/2025, de 04 de dezembro de 2025, na fase anterior ao pregão, estando devidamente presente aos autos.

3. Publicidade do edital: Destaca-se que os § 1º do art. 6º do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, estabelece o **prazo mínimo** de divulgação do edital – período a ser concedido entre a publicação do instrumento convocatório e a data prevista para a abertura da sessão – **com 5 (cinco) dias úteis** para as modalidades concorrência, concurso, leilão e pregão.

Este documento foi assinado digitalmente por Agide Eduardo Perin Meneguette. Este documento foi assinado eletronicamente por Fabricio Daniel Nichele.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código B95E-7899-C978-0F92.

Este documento foi assinado digitalmente por Agide Eduardo Perin Meneguette. Este documento foi assinado eletronicamente por Fabricio Daniel Nichele.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código B95E-7899-C978-0F92.

Prazo o qual foi observado, **visto que a publicação do edital ocorreu no dia 09 de dezembro de 2025 e a sessão pública no dia 16 de dezembro de 2025.**

4. Da habilitação: Os arts. 15 e 16 do RLC, estabelecem como requisitos de habilitação documentação jurídica, fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira.

Nas licitações, alguns documentos sempre serão necessários, como é o caso da habilitação jurídica e da regularidade fiscal, ao passo que outros poderão ser dispensados, a depender do objeto, a exemplo da qualificação técnica e da qualificação econômico-financeira. Isso porque, as exigências a título de qualificação técnica e econômica devem se limitar tão somente àquelas indispensáveis a garantir o cumprimento adequado das obrigações assumidas, para não restringir a competitividade.

No presente caso, a área demandante com o apoio da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro(a) entendeu pela necessidade da exigência dos documentos de qualificação técnica e econômico-financeira na fase de habilitação.

Sendo os documentos devidamente apresentados pelo licitante, bem como a análise documental realizada pela comissão de licitação, tendo a licitante atendido às exigências previstas em Edital.

5. **Sessão Pública:** As informações sobre o Pregão, sua realização e publicidade foram publicadas no site do SENAR/PR, conforme documentações presentes no processo.

A sessão de disputa foi realizada na data de 16 de dezembro de 2025, com a entrega do envelope pelo licitante.

Após a abertura dos envelopes, foi classificada e habilitada a seguinte empresa indicada abaixo com seus respectivos valores, conforme ata da sessão pública.

Resumo:

QUADRO RESUMO POR LOTE		
LOTE 01		
DESCRITIVO	**EMPRESA VENCEDORA**	**VALOR UNITÁRIO**
LOTE 1 (ÚNICO)	**OPTAGRAF EDITORA E GRÁFICA LTDA**	**R$ 1.984,84**
	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	**R$ 4.426.705,75**

Sendo este o valor ofertado pela licitante, estando abaixo dos máximos estimados em Edital.

Este documento foi assinado digitalmente por Agide Eduardo Perin Meneguette. Este documento foi assinado eletronicamente por Fabricio Daniel Nichele.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código B95E-7899-C978-0F92.

Este documento foi assinado digitalmente por Agide Eduardo Perin Meneguette. Este documento foi assinado eletronicamente por Fabricio Daniel Nichele.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código B95E-7899-C978-0F92.

Diante disso, constata-se presente no processo a respectiva análise realizada pela Comissão, bem como o descritivo dos atos realizados e a proposta realizada pelo licitante durante o pregão.

Complementação

5.1 Sessão Pública de continuidade: Conforme Ata de Sessão Pública de Continuidade, realizada aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, foi verificada a ocorrência de erro material na descrição do quantitativo dos itens descritos na licitação, que, de fato, deveria constar 37 itens e erroneamente constou 24 itens de materiais gráficos.

Assim, foi convocada a empresa vencedora da licitação para negociação dos valores relativos aos itens que, embora integrantes do processo na fase interna, por ocorrência do erro material não constaram no edital.

Tendo na referida negociação, a empresa OPTA GRAF, concedido o desconto sobre as quantidades totais dos itens, após sanado referido erro material, no percentual de 10% (dez por cento), ou seja, a maior do que em primeira sessão, tendo sido devidamente o princípio da economicidade para esta instituição.

Passando o valor total unitário do lote único a ser da quantia de R$ 9.883,40 (nove mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), encaminhando a empresa a proposta atualizada, sendo transcrito abaixo o novo quadro resumo.

QUADRO RESUMO POR LOTE		
LOTE 01		
DESCRITIVO	**EMPRESA VENCEDORA**	**VALOR UNITÁRIO**
LOTE 1 (ÚNICO)	**OPTAGRAF EDITORA E GRÁFICA LTDA**	**R$ 9.883,40**
	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	**R$ 4.426.705,75**

Dessa forma, verifica-se que todos os atos realizados foram devidamente publicados no site deste SENAR/PR, bem como, a instituição exerceu o seu direito autotutela, na correção do referido erro material na transcrição dos itens a menor, visto que o valor total da contratação não foi alterado e os princípios atinentes ao processo licitatório devidamente observados.

6. Prazo recursal: Foi concedido prazo recursal, contudo, não houve interposição de recursos pelo licitante participante em nenhuma fase do processo e mesmo após a divulgação dos resultados da empresa vencedora.

Este documento foi assinado digitalmente por Agide Eduardo Perin Meneguette. Este documento foi assinado eletronicamente por Fabricio Daniel Nichele.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código B95E-7899-C978-0F92.

Este documento foi assinado digitalmente por Agide Eduardo Perin Meneguette. Este documento foi assinado eletronicamente por Fabricio Daniel Nichele.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código B95E-7899-C978-0F92.

Ante o exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, entende-se que o processo atendeu as exigências contidas no regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, o que permite a **este Jurídico manifestar-se favoravelmente a homologação de referido Lote pela autoridade competente, seguindo minuta do despacho de homologação e adjudicação.**

Assim, são estas as considerações acerca do presente caso, s.m.j.

Curitiba/PR, 09 de janeiro de 2026.

CAMILA KLOCK DE MOURA

Assinado de forma digital por CAMILA KLOCK DE MOURA
Dados: 2026.01.09 15:51:11 -03'00'

Camila Klock de Moura
Assessora Jurídica do SENAR/PR
OAB/PR 123.951

Este documento foi assinado digitalmente por Agide Eduardo Perin Meneguette. Este documento foi assinado eletronicamente por Fabricio Daniel Nichele.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código B95E-7899-C978-0F92.

Este documento foi assinado digitalmente por Agide Eduardo Perin Meneguette. Este documento foi assinado eletronicamente por Fabricio Daniel Nichele.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código B95E-7899-C978-0F92.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Administrativo do SENAR/PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando:

a) O inteiro teor do instrumento convocatório referente ao Pregão Presencial n.º 035/2025 em questão, que objetivou selecionar a melhor proposta, pelo critério de menor preço, para a **Impressão de Materiais Gráficos**;

b) A integral observância aos procedimentos legais e regulamentares durante todo o referido processo licitatório;

c) Os documentos que instruem o processo.

RESOLVE

HOMOLOGAR o procedimento licitatório ao Pregão Presencial n.º 035/2025, que objetivou selecionar a melhor proposta, pelo critério de menor preço, para a **Impressão de Materiais Gráficos**, declarando a vencedor do certame a empresa abaixo relacionada e **ADJUDICAR** o objeto a ela.

QUADRO RESUMO POR LOTE		
LOTE 01 (ÚNICO)		
DESCRITIVO	**EMPRESA VENCEDORA**	**VALOR UNITÁRIO**
MATERIAIS GRÁFICOS	**OPTAGRAF EDITORA E GRÁFICA LTDA** CNPJ n.º 01.704.110/0001-05	**R$ 9.883,40**
	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	**R$ 4.426.705,75**

Registra-se que o valor total estimado para esta contratação será de **R$ 4.426.705,75 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e cinco reais e setenta e cinco centavos)**

Curitiba/PR, data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)
Ágide Eduardo Meneguette
Presidente do Conselho Administrativo do SENAR/PR

Este documento foi assinado digitalmente por Agide Eduardo Perin Meneguette. Este documento foi assinado eletronicamente por Fabricio Daniel Nichele.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código B95E-7899-C978-0F92.

Este documento foi assinado digitalmente por Agide Eduardo Perin Meneguette. Este documento foi assinado eletronicamente por Fabricio Daniel Nichele.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código B95E-7899-C978-0F92.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: http://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B95E-7899-C978-0F92 ou vá até o site http://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B95E-7899-C978-0F92

Hash do Documento

A856E53003803498363D5028002A019647C828F30A573CB06CBC4E30131865FF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/01/2026 é(são) :

☑ Ágide Eduardo Perin Meneguette (Signatário) - ***.200.01*-** em 14/01/2026 16:25 UTC-03:00
Nome no certificado: Agide Eduardo Perin Meneguette
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -25.4410752 Longitude: -49.2732416 Accuracy: 1353.4414783841155
IP: 172.16.4.12
AC: AC Certisign RFB G5

☑ Fabricio Daniel Nichele (Signatário) - ***.065.32*-** em 12/01/2026 08:39 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Jan 12 2026 08:39:37 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -25.4310512 Longitude: -49.267872 Accuracy: 11.496
IP 200.150.75.186
Identificação: Por email: fabricio.nichele@senarpr.org.br
Hash Evidências:
4BE29BBCCFE1F241887C78902CF698410552F546860F9EB9D0621A35FD335BDB